

ATA N.º 121/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada, com fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva em motores elétricos de média tensão, conforme Termo de Referência – Anexo VIII.

Processo Administrativo n.º 2022018585.

Ao 1º dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAMAE, Bairro Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniu-se a Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convite, designada pela Portaria n.º 28604, de 13 de janeiro de 2022, composta por: Vivaldo Silveira de Camargo Junior, Presidente; Ronaldo Damasceno Emerich - ad hoc e Samuel Dal Piaz Jaconi, vogais, e Fabiane Zagonel, secretária; para o recebimento dos envelopes Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Compareceram as empresas: Nishipower Serviços Eletricos Ltda., CNPJ n.º 00.987.500/0001-69, envelope correio; Protec Comércio e Automação Industrial Ltda., CNPJ n.º 22.932.456/0001-22, envelope correio; F. Roberto Ferro Ltda., CNPJ n.º 05.221.050/0001-12, representada pelo Sr. Carlos Cordeiro Giovani, CPF n.º 043.970.089-22; Jarzynski Elétrica Ltda., CNPJ nº 92.690.197/0001-56, representada pela Sra. Rochele Borges da Fonseca. A Comissão e representantes presentes verificaram que os envelopes se encontravam devidamente lacrados e identificados conforme exigido no Edital. A Comissão passa a abertura dos envelopes “A” – Documentos de Habilitação, não sendo mais permitida a participação de outras proponentes no certame, analisando e rubricando tal documentação. A Comissão consultou, nos sites oficiais, os documentos solicitados no Edital e que necessitam de confirmação de autenticidade, estando regulares, e foram rubricados por todos os presentes. A Comissão efetuou consulta do CNPJ das empresas participantes no Portal da Transparência (CEIS e CNEP), no site da Consulta de Licitantes Penalizadas do Município de Caxias do Sul e no site da Receita Federal e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA), e os comprovantes foram anexados aos documentos de habilitação. A consulta ao site da CELIC/RS resultou negativa, não sendo possível sua impressão, pois as empresas não constam do rol de licitantes penalizadas. A Comissão registra que a proponente F. Roberto Ferro Ltda. apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial e a Declaração de Enquadramento, conforme Anexo III, enquadrando-a como Microempresa (ME), conforme estabelece o subitem 8.11 do Edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. A Comissão registra que as proponentes Jarzynski Elétrica Ltda. e Protec Comércio e Automação Industrial Ltda. apresentaram a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial e a Declaração de Enquadramento, conforme Anexo

III, enquadrando-as como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelece o subitem 8.11 do Edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. A Comissão registra que os comprovantes foram anexados aos documentos de habilitação. A análise dos índices solicitados no subitem 8.9, inciso II, alínea “b” e inciso III, do Edital, foi efetuada pela Técnica em Contabilidade Maria Raquel de Sá Boz, sendo que os resultados serão anexados ao processo administrativo. As empresas Jarzynski Elétrica Ltda., Protec Comércio e Automação Industrial Ltda., F. Roberto Ferro Ltda. e Nishipower Serviços Elétricos Ltda., apresentaram índices e qualificação econômico-financeira de acordo com o estabelecido no Edital. A palavra foi colocada à disposição para manifestação quanto ao envelope “A” – Documentos de Habilitação, porém nenhum registro foi realizado pelos representantes presentes. A Comissão decide pela habilitação de todas as proponentes por estarem atendidas todas as exigências referentes ao envelope “A” – Documentos de Habilitação, do Edital. Perguntado aos representantes presentes sobre manifestação de recurso, nada foi requerido. A Comissão passa a abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços das proponentes habilitadas no certame, analisando e rubricando a documentação referente às Propostas de Preços apresentadas, bem como os representantes presentes analisaram e rubricaram tal documentação. Perguntado aos representantes presentes sobre manifestações referente aos envelopes “B” – Proposta de Preços, não houve manifestações. A Comissão registra os valores totais apresentados nos envelopes “B” – Proposta de Preços. Jarzynski Elétrica Ltda., CNPJ n.º 92.690.197/0001-56, R\$ 335.672,20 (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos); Protec Comércio e Automação Industrial Ltda., CNPJ n.º 22.932.456/0001-22, R\$ 338.738,20 (Trezentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos); F. Roberto Ferro Ltda., CNPJ n.º 05.221.050/0001-12, R\$ 380.222,60 (Trezentos e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); Nishipower Serviços Elétricos Ltda., CNPJ n.º 00.987.500/0001-69, R\$ 599.900,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais). A Ata estará disponível no site do SAMAE: www.samaecaxias.com.br (link Licitações – Editais). Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes.